



Regulamento

“26º Aniversário Rody”

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial A e B promovida pela ITMP Automóvel, S.A. (adiante designado por entidade Promotora), com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA, a qual está inserida na comemoração dos 26 anos dos Rody Centro-auto em Portugal a celebrar de 30 maio a 30 de junho de 2024.

As ações adiantes identificadas como “Ação A” e “Ação B”, pressupõem a aceitação das regras do presente Regulamento.

1. Podem participar na ação comercial “26º Aniversário Rody” todas as pessoas singulares e coletivas, maiores de idade, residentes em Portugal Continental, que cumpram com o presente regulamento.
2. **Ação A – Cartões OFERTA no valor de 100€ cada**
 - 2.1. O cliente que no período de 30 de maio a 30 de junho de 2024, faça o maior valor de compras identificadas com NIF, em produtos e/ou serviços num Rody Centro-auto aderente à campanha, receberá um prémio (de entre os prémios descritos no ponto 2.3).
 - 2.2. Serão premiados 2 clientes por cada Rody Centro-auto com o maior valor de compras em produtos e/ou serviços identificadas com NIF.
 - 2.3. Os Prémios a atribuir são os seguintes:
 - 70 Cartões Oferta no valor de 100€ cada, para serem usados até dia 30 de setembro de 2024.
 - 2.4. Como critério de desempate (caso exista mais que um cliente com o mesmo valor de compras identificadas com NIF) a escolha será baseada no cliente que apresente a fatura de maior valor de compra, relativa ao dia e hora mais próximos à data de início da ação.

3. Ação B – Atribuição de Brindes através da “Roda Roady”, disponível em cada Ponto de venda aderente

- 3.1** O cliente que no período de 30 de maio a 30 de junho de 2024, faça uma compra de valor igual ou superior a 26 euros identificada com NIF, em produtos e/ou serviços num Roady Centro-auto aderente à campanha, receberá um prémio (de entre os prémios descritos no ponto 3.4).
- 3.2** Cada cliente, só pode rodar a roda uma única vez mediante a apresentação da fatura no balcão.
- 3.3** Cada cliente só poderá receber um único prémio durante o decorrer desta campanha.
- 3.4** Os Prémios a atribuir são os seguintes:
- **1º prémio:** 1 Porta-chaves (Fita-métrica), dos 3482 existentes para toda a campanha
 - **2º prémio:** 1 Garrafa de vidro com manga, das 3474 existentes para toda a campanha
 - **3º prémio:** 1 Fita, das 3482 existentes para toda a campanha
 - **4º prémio:** 1 Esferográfica, das 3650 existentes para toda a campanha
 - **5º prémio:** 1 Check-up automóvel, que inclui verificações dos limpa para-brisas (nível do líquido, estado das escovas); Pneus (pressão, desgaste e anomalias); Iluminação (funcionamento das luzes exteriores) e Óleo (Nível do líquido dos travões e do motor). Este prémio poderá ser utilizado uma única vez até dia 30 de dezembro de 2024, no Roady Centro-auto onde foi carimbado.
- 3.5** Todos os clientes com direito a rodar a roda receberão sempre um prémio, de acordo como stock existente.
- 3.6** Esgotado um dos prémios, identificados no ponto 3.4, o cliente poderá repetir e rodar novamente a roda, até que saia outro prémio. Esgotados todos os prémios do 1.º ao 4.º, o cliente receberá o 5.º prémio, sem necessidade de repetir e rodar novamente a roda.

4. Duração da campanha

- 3.1** A presente campanha é válida entre o dia 30 de maio a 30 de junho de 2024.

5. Condições de Participação

- 5.1.** A participação no passatempo implica a aceitação automática do presente regulamento. A recolha dos dados pessoais do participante (NIF, telefone e/ou email) destina-se a comunicações no âmbito da Ação A, e nomeadamente para comunicação do vencedor assumindo a ITMP Automóvel e o Roady Centro-auto o compromisso de privacidade e segurança no processamento e na manutenção de dados pessoais de cada Cliente, em conformidade com a legislação em vigor.
- 5.2.** O Participante consente a recolha e tratamento informático dos seus dados pessoais, autorizando que a ITMP Automóvel e o Roady Centro-auto insiram estes dados numa base de dados apropriada.
- 5.3.** Está vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da insígnia Roady do Grupo Os Mosqueteiros, bem como a participação de trabalhadores/colaboradores de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo relativamente a este passatempo.

- 5.4. O fundamento jurídico aplicável à recolha e utilização dos dados pessoais para os fins indicados é o consentimento do cliente ao fazer uma compra com identificação do NIF.
- 5.5. O Participante pode, a qualquer momento e de forma gratuita, exercer o seu direito de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais e de portabilidade dos mesmos. Estes direitos poderão ser exercidos através de pedido enviado para: PROMOTORA ITMP Automóvel, SA, com sede no Lugar do Marrujo, Bugalhos 2384-004 ALCANENA.
- 5.6. O tratamento dos dados dos utilizadores poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela ITMP Automóvel.
- 5.7. Caso deseje fazer uma reclamação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser processados pela ITMP Automóvel pode fazê-lo por carta para DPO ITMP Automóvel, Lugar do Marrujo, 2384-004 Bugalhos ou por email dpo_portugal@mousquetaires.com, e, também, para autoridade supervisora (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD, Av. D. Carlos I, 134 - 1.º 1200-651 Lisboa, Telf: 351 213928400, Fax: +351 213976832, e-mail: geral@cnpd.pt).

6. Exclusão

Serão excluídos de participação, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes situações:

- 6.1. Participação com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos;
- 6.2. Toda e qualquer ação ilícita ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para outros participantes;
- 6.3. Os prémios não são acumuláveis entre si e não são, em caso algum, convertíveis em dinheiro. Cada vencedor só poderá receber um prémio, referente a cada Ação (A e B);
- 6.4. O valor dos 100€ em cartão não pode ser utilizado como forma de pagamento fora dos pontos de venda Rody Centro-auto.

7. Prémios

- 7.1 Esta campanha que inclui a Ação e A e Ação B, só é válida nos Rody Centro-auto aderentes, Abrantes, Alcobaça, Arrifana, Beja, Caldas da Rainha, Carregado, Carvalhos, Castelo Branco, Chaves, Covilhã, Évora, Famões, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Leiria, Malveira, Mem Martins, Montijo, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Penafiel, Pombal, São Domingos de Rana, Setúbal, Sines, Santa Iria de Azóia, Sobreda da Caparica, Tomar, Valongo, Viana do Castelo, Vila do Conde, Vila Real e Viseu, exceto Portimão.

Ação A – Cartões OFERTA no valor de 100€ cada

- 7.2 Os clientes serão contactados por telefone e/ou e - mail (a obter através da ficha de cliente – ordem de reparação – confidenciais e intransmissíveis) no período máximo de um mês após o fim da ação comercial;

- 7.3 Os prémios terão de ser levantados pelos beneficiários nas lojas até 30 dias após o contacto telefónico e/ou e - mail mediante apresentação da sua identificação;
- 7.4 Na ausência de resposta por parte dos vencedores nos períodos indicados nos pontos 6.1. e 6.2., serão contactados suplentes;
- 7.5 O valor dos 100€ em cartão só pode ser descontado em compras de valor igual ou superior ao valor do mesmo nas lojas Rody Centro-auto aderentes á ação;
- 7.6 Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com a ação comercial, os Rody Centro-auto aderentes a esta reservam-se ao direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação;

Ação B – Atribuição de Brindes através da “Roda Rody”, disponível em cada Ponto de venda aderente

- 7.7 Os prémios serão entregues de imediato nos pontos de venda aderentes, de acordo com as condições apresentadas no ponto 3.
- 7.8 A entidade promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.
- 7.9 Caso se verifique a necessidade de comprovativo de qualquer informação relacionada com a ação comercial, os Rody Centro-auto aderentes a esta reservam-se ao direito de solicitar dados ao beneficiário para exclusivos efeitos de validação da participação;

8. Outras Informações

- 8.1 A Promotora declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada pelos Rody centro-auto e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
- 8.2 A Promotora reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da ação com a antecedência e publicitação necessárias.
- 8.3 Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela Promotora, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta ação ser remetidas para os contactos indicados acima.
- 8.4 Qualquer decisão dos Rody Centros-auto relativa à ação é irrevogável.